



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Área Requisitante

Gabinete

2. Responsável pela Demanda

Nome: Luiz Felipe Domingues

Cargo: Diretor

3. Identificação da Demanda:

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a participação de servidores da Câmara Municipal de Angatuba no **16º Congresso Brasileiro de Liderança e Gestão de Pessoas**, evento voltado ao desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, inovação, comunicação, gestão de equipes e melhoria do desempenho institucional.

A participação no evento está relacionada à necessidade de promover o aperfeiçoamento profissional do servidor, possibilitando a atualização de conhecimentos e o contato com novas práticas e metodologias aplicáveis à gestão pública e ao ambiente organizacional.

Quantidade preliminar: 1 inscrições.

Período do evento: 26.09.2026

Local: Expo D. Pedro - Shopping D. Pedro Rodovia D. Pedro I, Km 137, Campinas SP

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento contínuo do servidor da Câmara Municipal de Angatuba, especialmente daquele que exerce atividade de liderança, gestão de equipes, gestão de pessoas e funções estratégicas.

A participação no 16º Congresso Brasileiro de Liderança e Gestão de Pessoas possibilitará o acesso conteúdo, experiências e práticas relacionadas à liderança e à gestão de pessoas, contribuindo para desenvolvimento de competências profissionais e para o aprimoramento dos processos de trabalho.

A capacitação pretendida poderá proporcionar melhoria na atuação do servidor, no relacionamento interpessoal, na gestão de equipes, na comunicação institucional, na tomada de decisões e na busca por maior eficiência na prestação dos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES

ESTADO DE SÃO PAULO

A demanda encontra-se alinhada ao interesse público, uma vez que o aperfeiçoamento do agente público constitui instrumento para melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o alcance dos objetivos institucionais.

5. Fundamentação Legal:

A presente demanda está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas e a necessidade de formalização da demanda como etapa inicial do processo de contratação.

6. Descrição Preliminar da Solução

A solução preliminar consiste na contratação de inscrições para participação de servidor da Câmara Municipal de Angatuba, no 16º Congresso Brasileiro de Liderança e Gestão de Pessoas.

A contratação deverá contemplar, conforme disponibilizado pela organização do evento:

- inscrição e credenciamento dos participantes;
- acesso à programação oficial do congresso;
- participação em palestras, painéis, workshops e demais atividades previstas na programação;
- disponibilização de materiais relacionados ao evento, quando previstos;
- certificado de participação, quando disponibilizado;
- demais serviços diretamente vinculados à participação no evento.

7. Estimativa de Demanda:

Estimativa inicial de participação de 1(um) servidor, podendo variar conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Resultado Pretendido:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- capacitar e aperfeiçoar os servidores participantes;
- desenvolver competências relacionadas à liderança e à gestão de pessoas;
- promover a atualização profissional dos participantes;
- possibilitar o contato com novas metodologias, práticas e ferramentas de gestão;
- aprimorar a capacidade de liderança e gerenciamento de equipes;
- estimular a melhoria da comunicação e do relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho;
- contribuir para a melhoria dos processos internos e da qualidade dos serviços públicos;
- promover a disseminação dos conhecimentos adquiridos entre os demais servidores, quando aplicável;
- proporcionar melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;
- contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais do órgão.

9. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):

Sim – Previsto no PCA

10. Análise Preliminar de Viabilidade:

Preliminarmente, a contratação mostra-se **viável e adequada** para atendimento da necessidade apresentada, considerando que a participação em evento especializado constitui alternativa compatível com a finalidade de capacitação e desenvolvimento dos servidores.

A viabilidade definitiva deverá ser confirmada após:

- análise da programação e conteúdo do congresso;
- verificação da pertinência temática com as atividades dos servidores;
- levantamento das condições comerciais e dos valores praticados;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- análise da solução sob os aspectos técnico e econômico;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

- definição do procedimento de contratação juridicamente adequado;
- elaboração dos documentos necessários à instrução processual.

11. Encaminhamento:

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e prosseguimento dos trâmites necessários à contratação.

12. Indicação do Responsável pelo Acompanhamento

Nome: Bibiana Climeni de Moraes

Cargo: Assistente de Gabinete da Presidência

13. Data da Formalização: 11 de setembro de 2026.

14. Assinatura

Luiz Felipe Domingues

Diretor

Bianca Elisbão de Oliveira

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 672C-D97A-6654-E293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FELIPE DOMINGUES (CPF 375.XXX.XXX-12) em 11/09/2026 12:14:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BIANCA ELISBÃO DE OLIVEIRA (CPF 377.XXX.XXX-03) em 11/09/2026 12:15:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmangatuba.1doc.com.br/verificacao/672C-D97A-6654-E293>